

LEI MUNICIPAL N.º 1787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Estabelece o Calendário de Eventos de caráter oficial do Município para o ano de 2019, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o ano de 2019, que será composto pelos eventos a seguir descritos:

CALENDÁRIO DE EVENTOS BOQUEIRÃO DO LEÃO - 2019			
MÊS	DIA	EVENTO	LOCAL
JANEIRO	04 Sex.	Som Automotivo (Abertura Torneio)	Colônia Jardim
	05 Sáb.	Boate Salão Cascata	Colônia Jardim
	06 Dom.	Torneio Futebol Sete	Colônia Jardim
	13 Dom.	Abertura Campeonato Municipal de Futebol	São Roque
	19 Sáb.	1º Filó do Hospital	Centro (3ª Idade)
FEVEREIRO	03 Dom.	Festa São Braz	Linha Moisés
	17 Dom.	Festa Padroeira	Lajeado
	24 Dom.	Festa da Gruta	Colônia Jardim
MARÇO	08 Sex.	Abertura Campeonato Municipal de Bocha	
	8, 9 e 10	Rodeio CTG Sinuelo da Serra	Quatro Léguas
	16 Sáb.	Baile da Rádio	Centro
	17 Dom.	Festa Clube de Mães	Sete Léguas
	23 Sáb.	Baile 5 de Junho	Centro
	24 Dom.	Festa da Comunidade	Alto Irerê
	30 Sáb.	Encontro da Mulher Baile do Esporte (AMEBOL)	Centro São Roque
31 Dom.	Festa Clube de Mães	Alto Rio Pardinho	
ABRIL	06 Sáb.	Baile Só Elas da Liga	Centro
	07 Dom.	Festa Clube de Mães	Quatro Léguas
	13 Sáb.	Jantar Bingo do DTG	Centro
	14 Dom.	Festa Clube de Mães	Vila Nova
	20 Sáb.	Baile de Páscoa	São Roque
	21 Dom.	Festa Santo Expedito	Pedras Brancas
	26, 27 e 28	Rodeio Crioulo CTG 20 de Setembro	Sete Léguas
27 Sáb.	Baile da Associação Santa Barbara	Sete Léguas	

MAIO	01 Qua.	Festa Clube de Mães	São Roque
	04 Sáb.	Baile do FORJOPA Baile 3ª Idade	Passo Pedras Brancas Centro
	05 Dom.	Festa da Matriz	Centro
	10 Sex.	Jantar Bingo Pastoral da Criança	Centro
	12 Dom.	Festa da Padroeira Festa de Santa Rita Domingueira Grêmio 5 de Junho	Santa Madalena Linha Moisés Centro
	19 Dom.	Festa Comunidade Padroeira	Passo Pedras Brancas
	23/24 Qui. e Sex.	II Feira Municipal do Livro	Centro
	25/26 Sáb.	Encontro Igreja Batista Nova Vida	Centro
JUNHO	26 Dom.	Festa Nossa Senhora Caravágio	Pedras Brancas
	01 Sáb.	Baile Aniversário Grêmio 5 de Junho	Centro
	08 Sáb.	Baile do Amendoim	Pedras Brancas
	09 Dom.	Festa Comunidade Santo Antônio	Alto Boqueirão
	16 Dom.	Festa Comunidade Santo Antônio	Colônia Picoli
	21 Sex.	Festa Junina CPM Escola Festa São João Matriz	Estância Schmidt Centro
	22 Sáb.	Boate do Gelo	Centro
	23 Dom.	Festa da Colheita (Comum. Evang. Luterana)	Centro
JULHO	29 Sáb.	Jantar Bingo CPM Escola	Pedras Brancas
	07 Dom.	Festa Clube de Mães	Alto Boqueirão
	13 Sáb.	Pedágio DTG	Centro
	13 e 14	Festa da Polenta	Centro
	21 Dom.	Festa Colono e Motorista	Linha Data
	25 Qui.	Festa do Colono e Motorista	Linha Moisés
AGOSTO	28 Dom.	Festa do Colono e Motorista	Lajeado
	04 Dom.	Festa Clube de Mães	Passo
	09 Sex.	Jantar Bingo DTG	Centro
	11 Dom.	Festa Padroeiro	São Roque
	18 Dom.	Festa do Padroeiro e Motorista Festa Padroeiro	Colônia Jardim Arroio Galdino
	24 Sáb.	Boate do Cachorro Louco	Centro
	25 Dom.	Festa Clube de Mães	Estância Schmidt
SETEMBRO	31 Sáb.	II Baile á Moda Antiga do Hospital	Centro
	01 Dom.	Festa Clube de Mães	Linha Moisés
	08 Dom.	Festa do Padroeiro	Quatro Léguas
	10/11 Quin. e Sex.	Feira do livro da Escola Estadual Eug. Franciosi	Centro
	15 Dom.	Abertura da Semana Farroupilha	Centro
	17 a 20	III Acampamento Farroupilha	Centro
	19 Qui.	Fandango DTG	Centro
	22 Dom.	Festa Clube de Mães Domingueira do Esporte	Lajeado São Roque
29 Dom.	Festa Clube de Mães	Pedras Brancas	

OUTUBRO	06 Dom.	Chá da Liga	Centro
	10 e 11 Qui/Sex	Feira do Livro da Escola Estadual Eugênio Franciosi.	Centro
	12 Sáb.	Chá Beneficente do GAS Torneio de Bocha 7º Encontro de Trilheiros Off-Road	Centro Lajeado Sete Léguas
	13 Dom.	Festa Clube de Mães	Linha Data
	20 Dom.	Clube de Mães Somos Amigas	Centro
	27 Dom.	Festa Clube de Mães	Colônia Jardim
	27 Dom.	Festa da Comunidade Colônia São Paulo	Colônia São Paulo
NOVEMBRO	03 Dom.	Festa Clube de Mães	Colônia Picolli
	09 Sáb	Baile da 3ª Idade	Centro
	10 Dom.	Torneio Futebol 7	São Roque
	17 Dom.	Festa da União	Centro
	24 Dom.	Festa Santa Barbara Padroeira	Sete Léguas
DEZEMBRO	01 a 08	Semana do Município	Centro
	15 Dom	Natal Serrano CDL	Centro
	22 Dom.	Festa Padroeira	Alto Irerê
	24 Ter.	Boate do Natal	Linha Moisés
	28 Sáb.	Jantar Baile	São Roque

Art. 2º - Para realização dos eventos descritos no artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, com divulgação, sonorização, premiação, organização e/ou outros procedimentos efetivamente necessários à sua realização, obedecidos os atos legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Fica limitado a R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor a ser desembolsado por localidade, independentemente da quantidade de eventos desenvolvidos na comunidade durante o ano, de acordo com suas disponibilidades financeiras.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos seguintes recursos financeiros, constantes no Orçamento Municipal vigente.

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.006 – Despesas com Recepções e Eventos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.691.0088.2.050 – Exp. Feira Comercial, Industrial

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

10.04 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos

27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.